

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação para Mestre

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto de investigação **Projeto Mobilizador n.º 24541 – PRODUTECH SIF – Soluções para a Indústria de Futuro**, financiado pelo Portugal 2020, nas seguintes condições:

Título do Plano de trabalhos: Tecnologias de visão industrial para medição e controlo.

1. Duração e Regime de Atividade:

Duração de 6 meses, com início previsto para janeiro de 2018, eventualmente renovável até ao término do projecto, em regime de exclusividade, conforme regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamentos.phtml.pt>) e, regulamento de bolsas do INEGI.

2. Objeto de Atividade:

O programa de investigação visa o desenvolvimento de soluções de visão para aplicações industriais no âmbito do controlo de processo. A ênfase do projecto é colocada no desenvolvimento de tecnologias de imagem com o objectivo de implementar metodologias robustas para aplicações de controlo de processo. O trabalho foca-se na monitorização de geometria de objectos em tempo real numa linha de produção, conjugando técnicas de visão 3D implementadas em controladores industriais.

3. Local e Orientação Científica:

Os trabalhos serão conduzidos nas instalações do INEGI no Porto, e decorrerão sob a orientação do Doutor Paulo Tavares.

4. Formação Académica:

Mestrado em Engenharia Mecânica, Aeroespacial ou de Materiais, Física ou outra área relacionada. São condições preferenciais para a avaliação dos candidatos:

- I. Conhecimentos de técnicas de imagem, incluindo trabalho experimental neste campo;
- II. Experiência na participação em projectos de I&D;
- III. Conhecimentos sólidos em instrumentação e medida;
- IV. Bom domínio da língua inglesa, nas formas oral e escrita.

5. Subsídio de Manutenção Mensal:

O montante da bolsa corresponde a €980, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml>), paga no final do mês a que respeitar por transferência bancária. Será também assegurado o pagamento do seguro de acidentes pessoais, e o pagamento do seguro social voluntário se aplicável.

6. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, e respetivas alterações, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf) e Regulamento de Bolsas do INEGI.

7. Métodos de seleção:

O processo de seleção é inicialmente constituído por uma avaliação curricular à luz dos critérios referidos. Desta avaliação resulta a seleção das candidaturas que passam à fase de entrevista. A avaliação final é calculada tendo por base um peso de 40% da avaliação curricular e 60% da entrevista. Os critérios de seleção são seguintes: o mérito científico, qualificações, a adequação entre o perfil do

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus
Estruturais e de Investimento

candidato e os objetivos da bolsa, a motivação e a experiência relevante para o projeto em questão, de acordo com os requisitos de admissão acima descritos. O júri reserva-se o direito de não preencher os lugares a concurso, caso entenda não existirem candidatos que satisfaçam os requisitos do mesmo.

8. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutor Pedro Miguel Guimarães Pires Moreira; Vogais: Doutora Carmen Sguazzo e Doutor Paulo José da Silva Tavares.

9. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão afixados em <http://www.inegi.up.pt>.

10. Documentos de Candidatura:

- a) Carta de motivação, demonstrando a sua adequação ao perfil requerido;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Certificado de Habilitações;
- d) Certificado grau/nível língua inglesa.

11. Datas e Locais de Apresentação de Candidatura:

A documentação referida no ponto 10. deverá ser remetida de **05 a 20 de dezembro de 2017**, através da página oficial do INEGI www.inegi.up.pt em **Trabalhar no INEGI | Vagas Disponíveis** premindo **Enviar Candidatura**

12. Núcleo do Bolseiro:

O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona de segunda a sexta-feira, das 10h às 12h, nos Serviços de Recursos Humanos.

INEGI - Serviços de Recursos Humanos

RH PRODUTECH SIF LOME 66/17

Rua Dr. Roberto Frias, 400

4200-465 Porto

Portugal